

***Concede o Título de Cidadania Honorária ao
Padre Onofre Agatão Ferreira Júnior .***

A Câmara Municipal de Santa Luzia - MG, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao “Padre Onofre Agatão Ferreira Júnior”, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2023.



BIOGRAFIA

